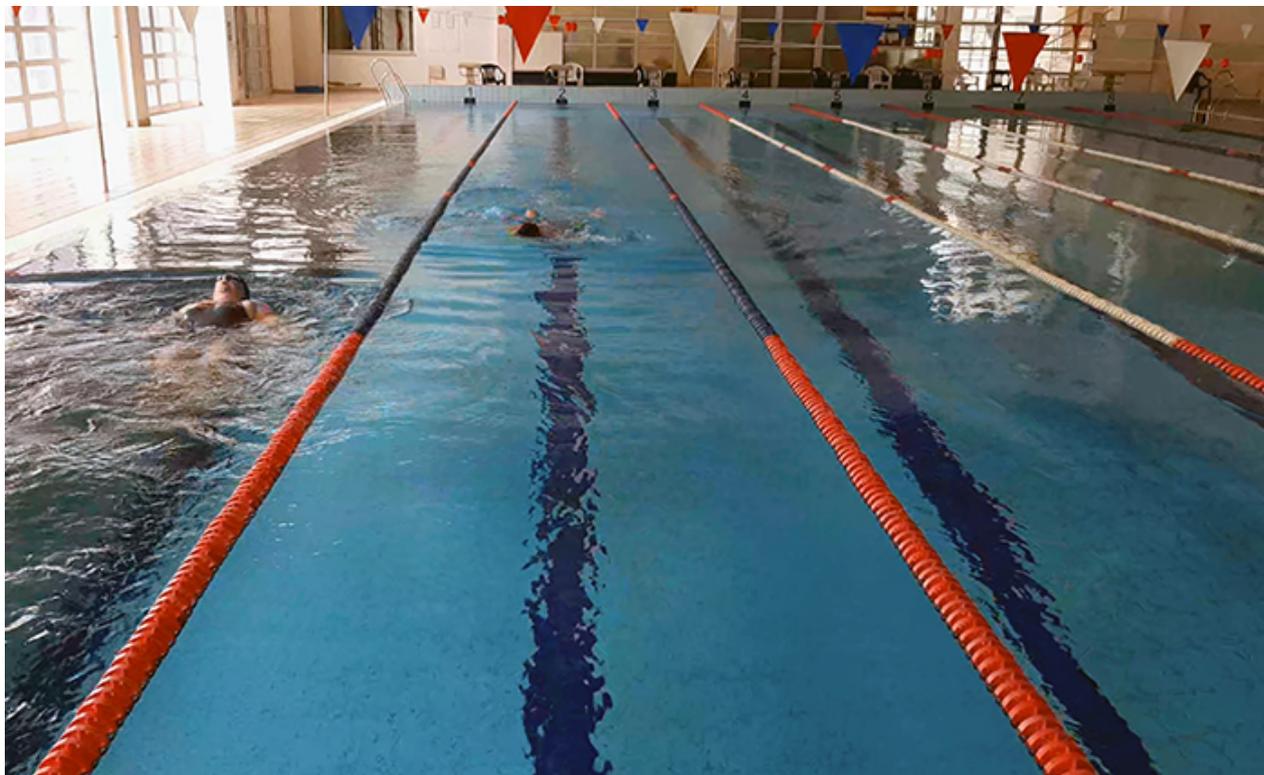


Época de 2020/2021

Piscinas municipais preparadas para a retoma a 1 de setembro



A Câmara de Cantanhede está a apontar o dia 1 de setembro como data para o reinício das atividades desportivas que se realizam nas Piscinas Municipais, dando sempre cumprimento às normas determinadas pela DGS.

Decorrente da evolução epidemiológica da COVID 19, a entrada de um determinado número de utentes nos espaços destinados a prática de atividade física tem que ser planeada, organizada e executada pelo Município de Cantanhede, com aviso prévio aos utentes para que se evite aglomeração, tendo sempre em conta o distanciamento social adequado, na entrada, saída e utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede.

“Todos sabemos a vontade que existe nos habituais utilizadores das piscinas em voltar à prática desportiva, mas temos de ter cuidados acrescidos, porque a pandemia obriga-nos a isso”, afirma Adérito Machado, vereador do Desporto da autarquia, frisando que “preparámos tudo para que a retoma seja efetuada dentro de todas as regras e pedimos aos utilizadores que saibam respeitar os regulamentos para o bem de todos”.

Os espaços onde decorre prática de atividade física, pelas suas características, podem ser locais de potencial transmissão da infeção SARS-CoV-2, quer por contacto direto e/ou indireto. Por isso, medidas adicionais serão tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos.

Desta forma, sabedores da responsabilidade do Município de Cantanhede na promoção da saúde e do bem-estar dos seus munícipes, desenvolvemos um Manual de Procedimentos de Proteção COVID 19, que se sobrepõe aos regulamentos de funcionamento específicos das Piscinas Municipais de Cantanhede, onde se encontram definidas normas e condutas que possibilitam a flexibilização e a reabertura gradual desta instalação desportiva. Assim, a retoma a

1 de setembro será efetuada através de um levantamento das restrições de utilização dos espaços desportivos, em função da evolução epidemiológica, da legislação em vigor e das orientações definidas pela DGS.

Desta forma e considerando as características desportivas, técnicas e regulamentares específicas das modalidades desportivas que utilizam as Piscinas Municipais de Cantanhede, bem como as suas características e as condições de higienização recomendadas pelas Autoridades de Saúde e identificados os procedimentos e as necessárias medidas de minimização dos riscos de utilização das instalações.

Todas as medidas impostas obrigam-nos a reformular todos os horários de utilização e procedimentos, onde se verificam alguns destes aspetos: • Encerramento da zona de bar, bancadas e os serviços de sauna e hidromassagem; • Reajustamento do horário de funcionamento das instalações; • Redução do número de serviços a disponibilizar; • Redução do número de turmas; • Redução do número de alunos por turma e utilização; • Redução da duração de utilização em 5 minutos; • Lotação recomendada de 4 pessoas por pista e no máximo de 6, garantindo um distanciamento médio de 3 a 5 metros; • Reserva de horário para os serviços de utilização livre.

Qualquer dúvida adicional ou esclarecimento, entrar em contato com as Piscinas Municipais de Cantanhede, através do telefone 231419780 ou endereço eletrónico piscinasmunicipais@cm-cantanhede.pt